



PORTARIA N.º 18.789, DE 29/09/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143
DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor abaixo descrito no
respectivo período, a saber:

NOME	MATRÍC.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
Ademilson Ribeiro de Souza	2417	11/10/2022 a 08/01/2023	7672/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

